



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5962

DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 002/2020”

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que consta no requerimento da Secretária Municipal de Saúde e de acordo com o art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05 de 14 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

Art. 1º A comissão do processo de sindicância investigatória nº 002/2020, para averiguar os fatos, relativos a **Ocorrência Policial nº 123788/2020/400010, “Acidente de Trânsito com danos materiais” envolvendo o veículo MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS (C. Dup) 4x4-AT, Placa IYX 3317** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância Investigatória, sob a Presidência do primeiro:

- **Simone Isabel Walker Wagner**, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula 512-6.
- **Fábio Steilmann**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 642-4.
- **Adriana Arnhold Panzenhagen**, Telefonista/Recepcionista, matrícula 709-9.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal